

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC

NIRE Nº 42300011274 - CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, hora e local: Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, na sede social da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. – Celesc, na Avenida Itamarati, 160, Itacorubi, em Florianópolis (SC), com início às 13:30horas.

Presenças: Glauco José Corte, Pedro Bittencourt Neto, Sérgio Rodrigues Alves, Derly Massaud de Anunciação, Alexandre Fernandes, Lauro Sander, Milton de Queiroz Garcia, Jair Maurino Fonseca, Içuriti Pereira da Silva, Arlindo Magno de Oliveira, Paulo Roberto Evangelista de Lima, Emilio Mayrink Sampaio e Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda. **Mesa:** Presidente: Glauco José Corte. Secretário: Pedro Bittencourt Neto.

Deliberações: **1-** Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11/12/2009: lida e aprovada. **2-** Antes de dar prosseguimento aos assuntos da pauta, considerando a relevância do assunto, o Presidente do Conselho leu para os Senhores Conselheiros a íntegra da Resolução nº 001/10, de 4/2/2010, expedida pelo Presidente da Celesc Distribuição, através da qual foi constituído “Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao levantamento dos pagamentos efetuados à Monreal Recuperação de Ativos e Serviços Ltda, contrato nº 35.366”, no período de 1º/12/09 a 31/1/10 e periciá-los. Passada a palavra ao Presidente da Celesc Distribuição, Senhor Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, este explicou os fundamentos que o levaram a tomar tal decisão, prestando os esclarecimentos que a respeito, foram solicitados pelos Senhores Conselheiros. Na discussão da matéria, o Conselho aprovou recomendação à Diretoria no sentido de que a avaliação da estrutura organizacional da Companhia seja incorporada ao trabalho de revisão estatutária que se encontra em andamento. **3-** Termo de Acordo de Extinção de Débitos Mútuos celebrado entre a Celesc e o Governo do Estado de Santa Catarina: o Conselho autorizou a Diretoria Executiva a (i) promover a contratação de auditoria externa para a análise financeira e jurídica dos valores envolvidos, observada a legislação aplicável e (ii) retornar o assunto após a conclusão dos trabalhos, ao Conselho



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

de Administração, para deliberação. O Conselheiro Derly Massaud Anunciação antecipou o seu entendimento de que a matéria deve ser submetida à apreciação do Judiciário. **4-** Parceria no empreendimento PCH Pito: Aprovada a participação da Celesc Geração, na proporção de 49% (quarenta e nove por cento) na constituição de Sociedade de Propósito Específico para implantar e explorar o empreendimento PCH Pito, nos termos da Deliberação nº 001/2010, da Diretoria Colegiada e estudos anexados a esta ata. **5-** Convocação de AGO: autorizada a Convocação de Assembléia Geral Ordinária para 29/4/2010. **Conhecimento: 6-** Relato dos Comitês de Assessoramento: **Comitê Jurídico e de Auditoria:** (i) O Comitê, com aprovação do Conselho, recomenda que por ocasião do processo de revisão estatutária, a Auditoria Interna passe a ser vinculada hierarquicamente ao Conselho de Administração possibilitando a sua atuação na Holding e em suas subsidiárias. (ii) Da mesma forma, em cumprimento à Lei Complementar nº 109, em seu artigo 41 e parágrafos 1º, 2º e 3º, c/c o art. 63 e seu parágrafo único, recomenda, com aprovação do Conselho, que a Fundação Celos seja incluída no planejamento de atuação da Auditoria Interna para o ano de 2010. O Conselheiro Milton Garcia informou que, independente da permanente e efetiva fiscalização da Celos pela SPC, CVM, ANS e, ainda, dos seus Conselhos Deliberativo e Fiscal, auditorias externas examinam anualmente as contas e rotinas da Fundação, inclusive em razão de contrato com a própria Patrocinadora. (iii) Aprovada pelo Conselho determinação à Diretoria Comercial para revisão do processo de inclusão no SPC-SERASA, com o objetivo de eliminar riscos de demandas judiciais, decorrentes de erros e/ou inconsistências nas informações. (iv) MPSC – Ministério Público de Santa Catarina - Parque Florestal Serra do Tabuleiro – Dado conhecimento de comunicação feita pelo Presidente da Celesc Distribuição, Alfredo Felipe da Luz Sobrinho, ao Senhor Promotor responsável, de que estão sendo adotadas as providências devidas para apurar as responsabilidades pelas ligações clandestinas feitas nas áreas invadidas do Parque. (v) Protocolo ECP/88 – Resultado de Apuração das Responsabilidades – foi relatado que após análises das respostas dadas pelos Srs. Contador e Diretor Econômico Financeiro, o Comitê decidiu não imputar responsabilidades ao Sr. Contador. Quanto ao Sr. Arnaldo Venício de Souza,



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

Diretor Econômico Financeiro, considerando que o mesmo não complementou ou acrescentou nenhuma informação à sua resposta inicial sobre o citado protocolo (retenção de dividendos), e que durante a sua gestão não comunicou formalmente à Diretoria e ao Conselho de Administração para que esse assunto fosse levado à apreciação da Assembléia de Acionistas e, ainda, o ato administrativo configurado pelo pagamento recente à empresa Monreal no valor aproximado de R\$12 milhões, sem previsão orçamentária, em descumprimento à orientação Presidente da Celesc Distribuição e do Conselho de Administração, o Coordenador do Comitê Jurídico e de Auditoria, com apoio do Conselheiro Arlindo Magno de Oliveira e com base no art. 142, inciso II, da Lei das S.As., submeteu ao Comitê, nesta data, a sua proposta de destituição imediata do Diretor Econômico Financeiro Arnaldo Venício de Souza, a qual, apreciada, resultou em empate de votos entre os Conselheiros presentes à reunião do Comitê. Trazido o assunto ao conhecimento do Conselho, os Conselheiros Jair Maurino e Alexandre Fernandes pediram vistas do Processo. **Comitê RH: (i) PDVP** - o assunto será apresentado junto com o item 7 da pauta. **Comitê Financeiro:** Informações prestadas: (i) Devido a problemas de classificação no sistema SAP, foi detectado erro no pagamento de periculosidade feito no mês de dezembro/09, com grande impacto no resultado da Companhia; (ii) Redução de R\$ 70 milhões no material em depósito de janeiro a dezembro do ano de 2009; (iii) Com relação à mão de obra contratada, pessoa jurídica, houve uma variação no mês de dezembro de R\$13,5 milhões motivada basicamente pelo pagamento à empresa Monreal, sem previsão orçamentária, revelando falhas graves no processo de pagamento de faturas. (iv) Recomendada à Diretoria de Gestão Corporativa, com aprovação do Conselho, a revisão do processo de pagamento do abono pecuniário, para preservação do Caixa da Companhia. (v) Recomendada, com aprovação do Conselho, a revisão do ato da Diretoria que concedeu benefício extra aos empregados recém admitidos. (vi) Recomendada, com aprovação do Conselho, a parametrização e revisão dos processos de pagamento do Consumo Próprio de Energia Elétrica, por ter havido erro de lançamento nos meses anteriores, culminando com a contabilização de toda a diferença em dezembro de 2009 e pagamento a maior de ICMS no valor de R\$ 1 milhão,



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

cuja compensação somente poderá ser efetuada no exercício de 2010. (vii) O Coordenador reiterou recomendação, já aprovada pelo Conselho, para contratação de empresa especializada em identificação de fraudes e falhas em processos. (viii) Quanto ao pagamento à Monreal, registra-se a declaração de voto do Conselheiro Coordenador Daniel Arruda, que se encontra apensada a esta ata, a qual deverá ser imediatamente encaminhada à Diretoria Executiva para conhecimento. (ix) Recomendado e aprovado pelo Conselho o contingenciamento de 100% (cem por cento) dos valores orçados para o ano 2010 pela DCL, com a contratação de empresa de cobrança terceirizada. (x) Enfatizada a importância de se utilizar a cobrança de faturas em atraso via negativação através do sistema SPC – SERASA, uma vez que constitui prática amplamente utilizada no setor elétrico nacional e que tem se mostrado efetiva para a Companhia. **7-** PDVP – Aprovado por unanimidade o Programa de Delisgamento Voluntário Programado - PVDP Celesc Distribuição S.A., com a determinação de que a contratação de novos empregados deverá ser previamente submetida à apreciação do Conselho, conforme os documentos que se encontram apensados a esta ata, sendo que o período para livre adesão dos empregados vai de 22 de fevereiro a 31 de março de 2010, com desligamentos até o dia 30 de junho de 2011. **8-** Investimentos CELOS–CCB-CEBEL. A respeito das perdas decorrentes dos investimentos realizados no empreendimento Usina Hidrelétrica do Apertadinho, em construção no Estado de Rondônia, o Conselheiro Milton de Queiroz Garcia relatou sobre o rompimento da barragem e esclareceu que a CELOS, em respeito aos participantes, ao mercado e à transparência de seus atos de gestão, determinou ao custodiante do Fundo de Investimento Multimercado Celos tornar público, através de Fato Relevante, o provisionamento contábil efetuado no valor de R\$45,8 milhões. Tal fato relevante foi publicado em 6 de janeiro de 2010. Os Conselheiros receberão relatório detalhado a respeito. **9-** O Presidente da Celesc Distribuição reportou-se ao pagamento realizado à Monreal, objeto de manifestações anteriores, e deu conhecimento aos Senhores Conselheiros, através de sua leitura integral, dos termos de carta que acabara de receber do Senhor Dílson Oliveira Luiz, em que o mesmo pede afastamento do cargo que exerce de Diretor Comercial da Celesc Distribuição,



Celesc

Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.

até a finalização dos trabalhos do Grupo constituído pela Resolução nº 001/10. O Conselho aprovou o afastamento do referido Diretor até ulterior deliberação do próprio Conselho. Ata processada por meio eletrônico, cuja publicação é autorizada sob a forma de sumário. Florianópolis, 5 de fevereiro de 2010. Pedro Bittencourt Neto, Secretário. Glauco José Corte, Presidente.

Glauco José Corte
Presidente

Pedro Bittencourt Neto
Secretário

Sérgio Rodrigues Alves

Derly Massaud de Anunciação

Emilio Mayrink Sampaio

Jair Maurino Fonseca

Içuriti Pereira da Silva

Arlindo Magno de Oliveira

Milton de Queiroz Garcia

Daniel Arduini Cavalcanti de Arruda

Paulo Roberto Evangelista de Lima

Lauro Sander

Alexandre Fernandes